General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 18 de julho de 2019 • ANO I – EDIÇÃO nº 017

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 SEÇÃO II - PODER LEGISLATIVO - Sem publicação. SEÇÃO III - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO - Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 048/2019 De 17 de julho de 2019.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.'

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2148, de 16 de janeiro de 2019:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional de R\$ 49.170,00 (quarenta e nove mil, cento e setenta reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 53	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 54	R\$	1.330,00
TOTAL:	R\$	4.330,00

SECRETARIA DE FAZENDA

Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO – 62	R\$	7.020,00

ENSINO FUNDAMENTAL 25% Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO - 377 R\$ 1.140.00

FUNDEB Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO - 423

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO - 92 2.110,00

SECRETARIA DE ASSIST<u>ÊNCIA SOCIAL</u>

Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO - 235 2.780,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO - 284 5.490,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Corrente

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO - 119 R\$ 4.010,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO - 134 R\$ 6.730.00

DIVISÃO DE TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO - 160

TOTAL: R\$ 49.170.00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão **ICP-Brasil**

PREFEITO MUNICIPAL HELTON HOLZ BARRETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL - EDICÃO E PUBLICAÇÃO JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO

VICE-PREFEITO JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL NATÁLIA DA SILVA MENTZ



Art. 2° A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO - 20	R\$	1.660,00
3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO - 26	R\$	350,00
TOTAL:	R\$	2.010,00

CONTROLE INTERNO

Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO - 45 2.760.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL - 5690 3.000,00

ENSINO INFANTIL 25% Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO - 38 1.380,00

Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO - 422 24.130,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO - 157 260,00

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA - CODESA

Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO - 5722 6.200,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO - ALIMENTACAO - 227 R\$ 6.330,00

> TOTAL: 49.170,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 17 de julho de 2019.

> HELTON HOLZ BARRETO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 362/2019 De 17 de julho de 2019.

"LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL."

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 04 (quatro) dias de tratamento a servidora ANA PAULA C.FORNARI, lotada na Secretaria da Fazenda, a contar do dia 05 de julho de 2019.

A servidora deverá retornar as suas atividades no dia 09/07/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 17 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretario de Administração

PORTARIA Nº 363/2019 De 17 de julho de 2019.

"LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.'

AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 09 (nove) dias de tratamento a servidora ANA PAULA C.FORNARI, lotada na Secretaria da Fazenda, a contar do dia 11 de iulho de 2019.

A servidora deverá retornar as suas atividades no dia 20/07/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 17 de julho de 2019.

> CARLOS AUGUSTO DUARTE Secretario de Administração